

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

46^a Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
09 de junho de 2025



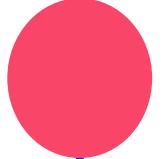
**CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Pauta

1. Comunicações Gerais
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



1. Comunicações Gerais

Substituição temporária da Chefia de Gabinete da SMUL

Portaria de Substituição | Documento: [125820451](#)

Portaria de Substituição nº 57/2025/SMUL/GAB

A Secretaria, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições legais,

Expede:

Designando a servidora **FERNANDA PASSOS VIEIRA, RF: 8231711**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE, REF: CHG**, do GABINETE DO SECRETÁRIO - GABSMUL, EH: 2901000000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **02/06/2025 a 09/06/2025**, em substituição ao servidor **PAULO LEITE JUNIOR, RF: 8386129**, durante seu impedimento legal por **AFASTAMENTO para o XXVII Congresso da CIDEU, na Cidade de Tunja/Colômbia**. Exigência do cargo: Livre Provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 60061/2021.

Substituição temporária da Chefia de Gabinete da SMUL

Portaria de Substituição nº 57/2025/SMUL/GAB, publicado no D.O.C. de 28 de maio de 2025, p. 245

Substituição do Chefe de Gabinete do período de **02 a 09/06/2025**.

Chefe de Gabinete Substituta: Fernanda Passos Vieira

1. Comunicações Gerais

Alteração da composição — Posse de representantes

Portaria SGM 156, de 06 de junho de 2025

Processo SEI 6011.2025/0002386-2

Altera a [Portaria PREF. 882, de 19 de outubro de 2018.](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [Portaria PREF. 882, de 19 de outubro de 2018](#), e designar o senhor RICARDO FIGUEIREDO VEIGA, RF 852.992.2, para, na qualidade de suplente e como representante do Gabinete do Prefeito, integrar o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, nos termos do [Decreto 57.547, de 19 dezembro de 2016](#), com as alterações dos [Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018](#), [58.662, de 13 de março de 2019](#) e [61.312, de 20 de maio de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias [SGM nº 77, de 6 de maio de 2019](#), e [nº 302, de 20 de dezembro de 2022](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [127187798](#)

Representante Gabinete do Prefeito

Portaria SGM 156, de 06 de junho de 2025, publicado no D.O.C. de 09 de junho de 2025, p.

Conselheiro Suplente: **Ricardo Figueiredo Veiga**

2.

Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

2. Deliberação

Restos a Pagar FUNDURB 2024*

Restos a Pagar 2024*	Valor (R\$)
Saldo Transferido (a)	438.196.836,82
Liquidado (b)	212.151.563,20
Pagamento (c)	213.696.973,27
Cancelamento (d)	94.280.181,22
Saldo a pagar – liquidado (b-c)	1.545.410,07
Saldo a pagar – a liquidar (a-b-d)	131.765.092,40



Este saldo é o que será utilizado para aumento no valor total do Fundo – caso aprovado pelo CG

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)	Diferença (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00	
SEHAB		542.078.367,00	542.078.367,00	
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	30.086.560,93	10.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00	
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00	
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	39.756.345,00	
SVMA	6027.2024/0023009-0	40.000.000,00	70.481.924,25	30.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00	
Total		1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	40.568.485,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (126897753/ 126897945) enviadas no Processo SEI 6019.2024/0003320-7;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46^a Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando seu limite de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.086.560,93, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)	Diferença (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00	
SEHAB		542.078.367,00	542.078.367,00	
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	30.086.560,93	10.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00	
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00	
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	39.756.345,00	
SVMA	6027.2024/0023009-0	40.000.000,00	70.481.924,25	30.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00	
Total		1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	40.568.485,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (126864050/ 126864071) enviadas no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46^a Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)	Diferença (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00	
SEHAB		542.078.367,00	542.078.367,00	
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	30.086.560,93	10.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00	
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00	
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	39.756.345,00	
SVMA	6027.2024/0023009-0	40.000.000,00	70.481.924,25	30.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00	
Total		1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	40.568.485,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (127219247 / 127219246) enviadas no Processo SEI 6025.2024/0025460-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46^a Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Cancelamento de restos a pagar
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00		
SEHAB		542.078.367,00	542.078.367,00		
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	30.086.560,93	10.086.560,93	
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00		
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00		
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	39.756.345,00		
SVMA	6027.2024/0023009-0	40.000.000,00	70.481.924,25	30.481.924,25	
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00		
Total		1.172.652.542,00	1.213.221.027,18	40.568.485,18	

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (126735486/ 126735629) enviada no Processo SEI 6027.2024/0023009-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46^a Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, aumentando seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 70.481.924,25, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Calendário 2025

41^a REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de fevereiro

45^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de abril

42^a REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de maio

46^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

09 de junho

43^a REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de agosto

44^a REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Junho/2025



Acompanhe
nossas redes:

